ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA GP Nº 92, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera dispositivo da Portaria GP nº 92, de 30 de setembro de 2025, que nomeia a Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base no Decreto Municipal nº 10.599, de 26 de setembro de 2025, e considerando o contido no Memorando nº 28.779, de 22 de setembro de 2025, especialmente nos Despachos nº 19 e nº 20, de 28 de setembro de 2026, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 92, de 30 de setembro de 2025, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear a Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Pato Branco, com a seguinte composição:

I - representante da Gestão do SUAS: Carlos Henrique Galvan Gnoatto - matrícula nº 108030;

II - representante da Vigilância Socioassistencial: Rafaela Assis Barbosa Algeri – matrícula nº 106224;

III - representante da Divisão Administrativa e Financeira: Gorete de Fátima Procópio Colombo - matrícula nº 69760;

IV - representante da Divisão da Proteção Social Básica (PSB): Daiane Galvão Dias - matrícula nº 89915;

V - representante da Divisão da Proteção Social Especial (PSE): Aline Talita Pilati - matrícula nº 69779;

VI - representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carolina Ferrari Amadori: Amilton Maranoski - matrícula nº 69922;

VII - representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Paulina Bonalume Andreatta: Daiani Eliza Baronio Farina – matrícula nº 89907;

VIII - representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Taciana Ferron - matrícula nº 70521;

IX - representante dos Centros de Convivência: Albina Zenaide Veigas Geron - matrícula nº 70696;

X - representante do Serviço de Acolhimento Institucional: Darla Rufato Ferrazza – matrícula nº 78191.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinada digitalmente*.

GÉRI DUTRA

Prefeito Municipal

***Portaria republicada por erro material**

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:5ABD7A4B

Publicada em	02/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3629

Código identificador 5ABD7A4B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/